



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 340/25 de 21.02.25

Autoriza excepcionalmente o Servidor Arnaldo Jean do Nascimento a Dirigir Veículos Oficiais Pertencentes à Frota da Prefeitura Municipal de Bom Retiro - SC.

A Prefeita do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com 2335/17 de 22.02.17 que autoriza em caráter excepcional servidores efetivos e comissionados a dirigirem veículos oficiais da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor abaixo relacionado a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Bom Retiro, de acordo com o requerimento:

SERVIDOR	CNH	CATEGORIA	VALIDADE
Arnaldo Jean do Nascimento	01777769227	D	22/05/2034

Art. 2º. O servidor autorizado a conduzir veículo oficial que for autuado por infração às normas de trânsito estará sujeito ao procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e ressarcimento ao Erário.

Art. 3º. O servidor autorizado a dirigir veículo oficial deverão preencher e assinar todo e qualquer formulário que eventualmente se mostre eficaz no dirimir de possíveis dúvidas sobre o trajeto, horário e finalidade da condução, em especial a ficha de controle de tráfego a ser instituída pelo Município.

Art. 4º. A autorização de que trata esta Portaria não configura acúmulo de atribuições e não assegura aos servidores autorizados o direito a qualquer acréscimo salarial.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 21 de fevereiro de 2025.

Helena Schild de Oliveira
Prefeita Municipal

Jaison Ricardo Stein
Sec. Mun. Adm. e Fazenda